



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 16/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Material de Vestuário, copa e cozinha, Cama mesa e banho e eletrodomésticos, para atender à demanda da Casa Lar.

Aos 03 dias do mês de Julho do ano de 2023, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACATUBA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.797.770/0001-11, com sede à Praça 31 de março, 39, - Centro – PACATUBA – Sergipe, neste ato representada pela sua Gestora, Sr^a. **FAUSTILENE MELO SANTOS**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, e a empresa **HF ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nr.45.634.019/0001-28, com sede na Rua Terêncio Sampaio, nº 532, Bairro Grageru, CEP:49025-700, Aracaju/SE, neste ato, representada pelo **Sr. HELBER RAMOS SANTOS FILHO**, (brasileiro), (solteiro), (empresário), portador da Cédula de identidade RG 3.384.452-6- SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o no 069.817.935-80, residente e domiciliado à Avenida Deputado Silvio Teixeira, 651, Apto. 804, Edif. Horto Das Figueiras, Bairro Jardins, CEP:49025-100, Aracaju/SE, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Material de Vestuário, copa e cozinha, Cama mesa e banho e eletrodomésticos, para atender à demanda da Casa Lar**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são R\$ 13.414,72 (Treze Mil Quatrocentos e Quatorze Reais e Setenta e Dois Centavos), conforme Anexo I.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretária Municipal de Ação Social de PACATUBA - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Pág. 1170
glaw

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos fornecimento.
- VIX- Designar servidor municipal para proceder no recebimento dos materiais;
- X- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- XI- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- XII- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) I - Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- b) Fornecer o produto conforme especificação marca modelo e preço registrados e na forma prevista;



Pág. 1171
[Handwritten signature]

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- c) Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao FMAS comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- e) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao FMAS e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FMS;
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O FMAS, sem prévia e expressa anuência.
- h) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do FMAS.
- i)
- j) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Administração Pública;
- k) Responsabilizarem-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer a Administração Pública comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- l) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- m) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência da Secretaria

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O fornecimento dos materiais licitados será realizado em conformidade com as solicitações da Secretaria responsável, e o fornecimento deverá ser realizado na sede do Fundo de ASSISTÊNCIA de PACATUBA – Sergipe e conforme detalhamento no termo de referência do edital.

10.2. O produto será entregue em local designado pela Secretaria no ato do pedido, em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação;

10.3. A aquisição do produto se dará de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de forma parcelada, mediante solicitação de ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras.

10.4. Os materiais contidos neste Termo de Referência devem ser entregues no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sito à Praça 31 de março, 39 - Centro – PACATUBA.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Página 1172
J. A. M.

10.5 Os materiais deverão ser entregues, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

10.6 No caso dos materiais entregues não atender as especificações do Edital e seus Anexos a ADJUDICATÁRIA deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na ata de registro.

10.7 Os materiais serão recusados se entregue com as especificações diferentes das contidas na proposta da empresa vencedora da licitação;

10.8 O recebimento dos materiais será provisório, para posteriores testes de conformidade, verificação das especificações técnicas deste Termo de Referência e da proposta comercial;

10.9 Para os casos omissos deverão serem seguidas as determinações contidas no Edital e Termo de referência;

10.10 A não substituição dos materiais recusados dentro do prazo implicará a anulação da ata de registro, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.11 A obrigação do fornecedor registrado em relação à entrega será considerada como atendida somente após o ACEITE FINAL por parte da equipe técnica do órgão gerenciador;

10.12 Todo produto entregue deve apresentar certificado de garantia.

11. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de fornecimento, recusar-se a fornecer o objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora no fornecimento e instalação, a empresa registrada, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na instalação, sobre o valor registrado em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do Registro;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor registrado em descumprimento, contada da comunicação do órgão gerenciador (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Fundo de Assistência Social de PACATUBA;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da empresa registrada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse do órgão gerenciador e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão ou cancelamento desta ata, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para fornecimento ora registrados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro do órgão gerenciador, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos Arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a ADJUDICATÁRIA será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor registrado;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à ADJUDICATÁRIA, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12. A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do Gestor, a ser designado formalmente quando da formalização contratual, de acordo com art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93;

- a) Ficará designado a servidora **Leidiane Silva Santos** lotada no Fundo Municipal de Assistência Social.

13. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da ata de registro de preços e deverá:

- a) Assinar a ata de registro de preços;
b) Autorizar as adesões de órgãos e entidades de outras esferas governamentais, quando couber.
c) Será designada com o gestor desta ata o servidor **Henrique Alves Santos**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

16. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de PACATUBA, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

PACATUBA/SE, _____ de _____ de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACATUBA
Órgão Gerenciador

Fili



Página 1175
[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[Handwritten signature]

FAUSTILENE MELO SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HELBER RAMOS SANTOS
FILHO: 06981793580

Assinado de forma digital por HELBER RAMOS
SANTOS FILHO: 06981793580
Dados: 2023.07.03 11:33:48 -03'00'

HF ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
HELBER RAMOS SANTOS FILHO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- *[Handwritten signature]*
Nome:
CPF: 062.549.725-22

2- *[Handwritten signature]*
Nome:
CPF: 66158907553



**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO
SOCIAL E DO TRABALHO DE
PACATUBA/SE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 8**

LICITANET
LICITAÇÃO ELETRÔNICA S/A

No dia 03 de Julho de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE PACATUBA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 14.797.770/0001-11 com sede à R ARNALDO GARCEZ n° 289 CEP 49970-000 – Pacatuba-SE neste ato legalmente representado por **FAUSTILENE MELO SANTOS**, portador do CPF nº 27629953534, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **HF ATACADISTA E SERVICOS LTDA** CNPJ: 45.634.019/0001-28

Representante: helber ramos santos filho

Telefone: (79) 9675-9560

Email: hfdistribuidorase@gmail.com

Endereço: RUA TERENCEO SAMPAIO, 532 - GRAGERU, Aracaju - SE - 49025-700

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
21	10,00	UND	KIDS	KIDS	R\$ 14,00	R\$140,00

Descrição: PIJAMA INFANTIL MENINA EM MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS (6 AO 14)

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
45	100,00	UND	MANUZINHA	MANUZINHA	R\$ 7,48	R\$748,00

Descrição: CUECA BOXER MICROFIBRA MASCULINA P

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
46	100,00	UND	MANUZINHA	MANUZINHA	R\$ 7,90	R\$790,00

Descrição: CUECA BOXER MICROFIBRA MASCULINA M

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
47	100,00	UND	MANUZINHA	MANUZINHA	R\$ 7,00	R\$700,00

Descrição: CUECA BOXER MICROFIBRA MASCULINA G

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
48	50,00	UND	MANUZINHA	MANUZINHA	R\$ 3,20	R\$160,00

Descrição: CALCINHA INFANTIL EM ALGODÃO MODELO BÁSICO P

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
49	50,00	Conj.	MANUZINHA	MANUZINHA	R\$ 3,15	R\$157,50

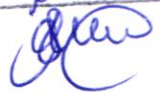
Descrição: CALCINHA INFANTIL EM ALGODÃO MODELO BÁSICO M

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
50	50,00	UND	MANUZINHA	MANUZINHA	R\$ 4,25	R\$212,50

Descrição: CALCINHA INFANTIL EM ALGODÃO MODELO BÁSICO G

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
51	50,00	UND	MANUZINHA	MANUZINHA	R\$ 4,00	R\$200,00

Total: R\$ 13.414,72



Descrição: CALCINHA TEEN MENINA COM ALGODÃO P

Item: 52	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MANUZINHA	Modelo: MANUZINHA	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$250,00
----------	-------------------	--------------	------------------	-------------------	--------------------------	------------------------

Descrição: CALCINHA TEEN MENINA COM ALGODÃO M

Item: 53	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MANUZINHA	Modelo: MANUZINHA	Preço Unitário: R\$ 6,00	Valor Total: R\$300,00
----------	-------------------	--------------	------------------	-------------------	--------------------------	------------------------

Descrição: CALCINHA TEEN MENINA COM ALGODÃO G

Item: 55	Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Marca: TRIFFIL	Modelo: TRIFFIL	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$48,00
----------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	-----------------------

Descrição: MEIA BEBÊ RN MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS

Item: 56	Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Marca: TRIFFIL	Modelo: TRIFFIL	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$96,00
----------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	-----------------------

Descrição: MEIAS INFANTIL FEMININA MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS (15 AO 19)

Item: 57	Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Marca: TRIFFIL	Modelo: TRIFFIL	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$96,00
----------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	-----------------------

Descrição: MEIAS INFANTIL FEMININA MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS (19 AO 23)

Item: 58	Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Marca: TRIFFIL	Modelo: TRIFFIL	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$120,00
----------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: MEIAS INFANTIL FEMININA MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS (27 AO 31)

Item: 59	Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Marca: TRIFFIL	Modelo: TRIFFIL	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$120,00
----------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: MEIAS INFANTIL FEMININA MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS (34 AO 37)

Item: 60	Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Marca: TRIFFIL	Modelo: TRIFFIL	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$120,00
----------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: MEIAS INFANTIL FEMININA MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS- (37 AO 40)

Item: 61	Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Marca: TRIFFIL	Modelo: TRIFFIL	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$120,00
----------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: MEIAS INFANTIL MASCULINA EM MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS (15 AO 19)

Item: 62	Quantidade: 24,00	Unidade: Conj.	Marca: TRIFFIL	Modelo: TRIFFIL	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$120,00
----------	-------------------	----------------	----------------	-----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: MEIAS INFANTIL MASCULINA EM MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS (19 AO 23)

Item: 63	Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Marca: TRIFFIL	Modelo: TRIFFIL	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$120,00
----------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: MEIAS INFANTIL MASCULINA EM MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS (34 AO 37)

Item: 64	Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Marca: TRIFFIL	Modelo: TRIFFIL	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$120,00
----------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: MEIAS INFANTIL MASCULINA EM MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS (34 AO 37)

Total: R\$ 13.414,72

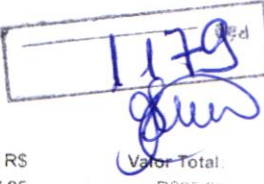


1178
 [Handwritten signature]

Item: 65	Quantidade: 24.00	Unidade: UND	Marca: TRIFFIL	Modelo: TRIFFIL	Preço Unitário: R\$ 5.00	Valor Total: R\$120,00
Descrição: MEIAS INFANTIL MASCULINA EM MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS (37AO 40)						
Item: 66	Quantidade: 24.00	Unidade: UND	Marca: TRIFFIL	Modelo: TRIFFIL	Preço Unitário: R\$ 4.50	Valor Total: R\$108,00
Descrição: MEIAS SAPATILHA SOQUETE MASCULINA EM MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS (34 AO 37)						
Item: 67	Quantidade: 24.00	Unidade: UND	Marca: TRIFFIL	Modelo: TRIFFIL	Preço Unitário: R\$ 4.00	Valor Total: R\$96,00
Descrição: MEIAS SAPATILHA SOQUETE FEMININA EM MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS (34 AO 37)						
Item: 70	Quantidade: 40.00	Unidade: UND	Marca: TRIATEX	Modelo: TRIATEX	Preço Unitário: R\$ 27.95	Valor Total: R\$1.118,00
Descrição: LENÇOL - CAMA SOLTEIRO AVULSO COM ELÁSTICO EM TODA A EXTREMIDADE 100% ALGODÃO						
Item: 71	Quantidade: 20.00	Unidade: UND	Marca: TRIATEX	Modelo: TRIATEX	Preço Unitário: R\$ 25.85	Valor Total: R\$517,00
Descrição: JOGO DE LENÇOL COM ELÁSTICO E FRONHA SOLTEIRO AVULSO 100% ALGODÃO						
Item: 72	Quantidade: 20.00	Unidade: UND	Marca: TRIATEX	Modelo: TRIATEX	Preço Unitário: R\$ 23.95	Valor Total: R\$479,00
Descrição: JOGO DE LENÇOL E FRONHA SOLTEIRO 100% ALGODÃO						
Item: 73	Quantidade: 10.00	Unidade: UND	Marca: TRIATEX	Modelo: TRIATEX	Preço Unitário: R\$ 38,85	Valor Total: R\$388,50
Descrição: MANTA COBERTOR MICROFIBRA SOLTEIRO SOFT ANTI ALÉRGICA						
Item: 74	Quantidade: 30.00	Unidade: UND	Marca: TRIATEX	Modelo: TRIATEX	Preço Unitário: R\$ 12,85	Valor Total: R\$385,50
Descrição: TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO FELPUDA CORES VARIADAS						
Item: 75	Quantidade: 20.00	Unidade: Conj.	Marca: TRIATEX	Modelo: TRIATEX	Preço Unitário: R\$ 5,95	Valor Total: R\$119,00
Descrição: TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO FELPUDA CORES VARIADAS						
Item: 76	Quantidade: 10.00	Unidade: UND	Marca: TRIATEX	Modelo: TRIATEX	Preço Unitário: R\$ 6,95	Valor Total: R\$69,50
Descrição: FRONHA AVULSA PARA TRAVESSEIRO 140 FIOS 100% POLIÉSTER/MICROFIBRA						
Item: 77	Quantidade: 10.00	Unidade: UND	Marca: TRIATEX	Modelo: TRIATEX	Preço Unitário: R\$ 26,90	Valor Total: R\$269,00
Descrição: CAPA PARA PROTEÇÃO DE COLCHÃO SOLTEIRO EM POLIÉSTER COM ZÍPER						
Item: 78	Quantidade: 5.00	Unidade: UND	Marca: TRIATEX	Modelo: TRIATEX	Preço Unitário: R\$ 45,00	Valor Total: R\$225,00
Descrição: KIT BERÇO 12 PEÇAS 140 FIOS, 100% ALGODÃO						
Item: 79	Quantidade: 3.00	Unidade: UND	Marca: TRIATEX	Modelo: TRIATEX	Preço Unitário: R\$ 88,75	Valor Total: R\$266,25

Total: R\$ 13.414,72

[Handwritten signature]

1179


Descrição: CORTINA PARA QUARTO TECIDO OXFORD COM VARÃO E COM ILHÓS

Item: 80	Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Marca: TRIATEX	Modelo: TRIATEX	Preço Unitário: R\$ 47,95	Valor Total: R\$95,90
----------	------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	-----------------------

Descrição: TAPETE SALA 2,00 X 1,50 SEM PELO

Item: 81	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: TRIATEX	Modelo: TRIATEX	Preço Unitário: R\$ 25,95	Valor Total: R\$129,75
----------	------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: TAPETE PORTA DE ENTRADA 40CMX60CM

Item: 82	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: TRIATEX	Modelo: TRIATEX	Preço Unitário: R\$ 38,85	Valor Total: R\$194,25
----------	------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: MOSQUITEIRO PARA BELICHE TECIDO RENDA

Item: 83	Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Marca: TRIATEX	Modelo: TRIATEX	Preço Unitário: R\$ 34,50	Valor Total: R\$69,00
----------	------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	-----------------------

Descrição: MOSQUITEIRO DE TETO TRANSPASSADO PARA BERÇO TECIDO RENDA

Item: 84	Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Marca: TRIATEX	Modelo: TRIATEX	Preço Unitário: R\$ 28,00	Valor Total: R\$56,00
----------	------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	-----------------------

Descrição: CAPA PROTETOR PARA SOFÁ 2 E 3 LUGARES MICROFIBRA

Item: 85	Quantidade: 3,00	Unidade: UND	Marca: TRIATEX	Modelo: TRIATEX	Preço Unitário: R\$ 55,95	Valor Total: R\$167,85
----------	------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: TOALHA DE MESA 6 LUGARES IMPERMEÁVEL E TÉRMICA

Item: 86	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: WINTH	Modelo: WINTH	Preço Unitário: R\$ 38,95	Valor Total: R\$389,50
----------	-------------------	--------------	--------------	---------------	---------------------------	------------------------

Descrição: MOCHILA BOLSA ESCOLAR REFORÇADA IMPERMEÁVEL MASCULINO

Item: 87	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: WINTH	Modelo: WINTH	Preço Unitário: R\$ 38,95	Valor Total: R\$389,50
----------	-------------------	--------------	--------------	---------------	---------------------------	------------------------

Descrição: MOCHILA BOLSA ESCOLAR REFORÇADA IMPERMEÁVEL FEMININA

Item: 88	Quantidade: 10,00	Unidade: Conj.	Marca: TRIATEX	Modelo: TRIATEX	Preço Unitário: R\$ 24,95	Valor Total: R\$249,50
----------	-------------------	----------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: TRAVESSEIROS 70CM X 50CM, TECIDO PERCAL 160 FIOS 80% ALGODÃO 20% POLIÉSTER, ENCHIMENTO FIBRA SILICONADA

Item: 89	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: PLASTIL	Modelo: PLASTIL	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$100,00
----------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: CABIDE PLÁSTICO ADULTO PRETO 38CM

Item: 90	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: ALUMÍNIO BARBOSA	Modelo: ALUMÍNIO BARBOSA	Preço Unitário: R\$ 88,75	Valor Total: R\$443,75
----------	------------------	--------------	-------------------------	--------------------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PAINEL ALUMÍNIO - BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA. CAPACIDADE: 30 LITROS.

Item: 93	Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Marca: TÉRMICA	Modelo: TÉRMICA	Preço Unitário: R\$ 89,95	Valor Total: R\$179,90
----------	------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 2 LITROS, REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX COM AMPOLA DE VIDRO, MEDIDAS APROX. 32 CM DE ALTURA E 12 CM DE DIÂMETRO.

Total: R\$ 13.414,72



Item: 94	Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Marca: ALUMÍNIO BARBOSA	Modelo: ALUMÍNIO BARBOSA	Preço Unitário: R\$ 97,95	Valor Total: R\$195,90
----------	------------------	--------------	-------------------------	--------------------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PAINEL DE PRESSÃO - ALUMÍNIO, RESISTENTE, COM VÁLVULA DE SILICONE, CABOS ESPECIAIS RESISTENTE À ALTAS TEMPERATURAS E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE DE 07 LITROS.

Item: 95	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: PLASTIL	Modelo: PLASTIL	Preço Unitário: R\$ 6,95	Valor Total: R\$34,75
----------	------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	-----------------------

Descrição: PENEIRA PLÁSTICA FEITA DE MATERIAL REFORÇADO COM CABO, DIÂMETRO DE 30 CM

Item: 96	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: PLASTIL	Modelo: PLASTIL	Preço Unitário: R\$ 3,85	Valor Total: R\$115,50
----------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: PRATO PLÁSTICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, LISO NAS PARTES COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, INQUEBRÁVEL, INDEFORMÁVEL, ATÓXICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 ML, ALTURA MÍNIMA DE 30MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 200MM.

Item: 97	Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Marca: PLASTIL	Modelo: PLASTIL	Preço Unitário: R\$ 15,00	Valor Total: R\$30,00
----------	------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	-----------------------

Descrição: TABUA DE CORTE 26 X 40 X 0,9 MM EM PLÁSTICO NA COR BRANCA.

Item: 101	Quantidade: 2,00	Unidade: Conj.	Marca: ALUMÍNIO BARBOSA	Modelo: ALUMÍNIO BARBOSA	Preço Unitário: R\$ 34,30	Valor Total: R\$68,60
-----------	------------------	----------------	-------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------

Descrição: BANDEJA GRANDE INOX COM ALÇA 36CM

Item: 102	Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Marca: FERROX	Modelo: FERROX	Preço Unitário: R\$ 137,95	Valor Total: R\$137,95
-----------	------------------	--------------	---------------	----------------	----------------------------	------------------------

Descrição: MESA DE PASSAR ROUPA MODELO COMPACT TAMPO E PORTA FERRO

Item: 103	Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Marca: ALUMÍNIO BARBOSA	Modelo: ALUMÍNIO BARBOSA	Preço Unitário: R\$ 55,00	Valor Total: R\$55,00
-----------	------------------	--------------	-------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------

Descrição: ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR 37 CM X 25 CM - KIT COM 4 PEÇAS

Item: 104	Quantidade: 3,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA	Preço Unitário: R\$ 8,45	Valor Total: R\$25,35
-----------	------------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------------	-----------------------

Descrição: FAÇA DE MESA EM AÇO INOX -15 CM COM CABO BRANCO PLÁSTICO. CORTE LEGUMES

Item: 105	Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Marca: PLASTIL	Modelo: PLASTIL	Preço Unitário: R\$ 95,45	Valor Total: R\$572,70
-----------	------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO RESISTENTE TRANSPARENTE 60 LITROS

Item: 106	Quantidade: 3,00	Unidade: UND	Marca: PLASTIL	Modelo: PLASTIL	Preço Unitário: R\$ 25,95	Valor Total: R\$77,85
-----------	------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	-----------------------

Descrição: BACIA GRANDE PLÁSTICA CANELADA 32 LITROS

Item: 107	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: PLASTIL	Modelo: PLASTIL	Preço Unitário: R\$ 17,45	Valor Total: R\$174,50
-----------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS COM ALÇA DE METAL CORES DIVERSAS

Item: 108	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: PLASTIL	Modelo: PLASTIL	Preço Unitário: R\$ 9,85	Valor Total: R\$98,50
-----------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	-----------------------

Descrição: BALDE PLÁSTICO DE 12 LITROS COM ALÇA DE METAL CORES DIVERSAS

Total: R\$ 13.414,72

1181
Jua

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
113	5,00	UND	PLASTIL	PLASTIL	R\$ 10,00	R\$50,00

Descrição: VASILHA C/ TAMPAS PLÁSTICA, COMPOSTA DE MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
114	5,00	Conj.	PLASTIL	PLASTIL	R\$ 14,30	R\$71,50

Descrição: VASILHA C/ TAMPAS PLÁSTICA, COMPOSTA DE MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO RETANGULAR

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
115	2,00	UND	ALUMINIO BARBOSA	ALUMINIO BARBOSA	R\$ 24,30	R\$48,60

Descrição: CONCHA GRANDE EM AÇO INOX

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
117	6,00	UND	ALUMINIO BARBOSA	ALUMINIO BARBOSA	R\$ 11,20	R\$67,20

Descrição: COLHERES DE PAU, TAMANHOS VARIADOS

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
118	1,00	UND	ALUMINIO BARBOSA	ALUMINIO BARBOSA	R\$ 97,95	R\$97,95

Descrição: ESCORREDOR DE LOUÇA INOX, TAMANHO GRANDE

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
120	5,00	UND	ALUMINIO BARBOSA	ALUMINIO BARBOSA	R\$ 9,60	R\$48,00

Descrição: KIT POTE PLÁSTICO 5 PEÇAS PORTA MANTIMENTOS P/ ALIMENTOS COZINHA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
121	4,00	UND	ALUMINIO BARBOSA	ALUMINIO BARBOSA	R\$ 4,88	R\$19,52

Descrição: PORTA TEMPERO E CONDIMENTOS EM PLÁSTICO, 100ML

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
122	1,00	UND	PLASTIL	PLASTIL	R\$ 5,17	R\$5,17

Descrição: SALEIRO DE COZINHA PLÁSTICO COM TAMPAS, CAPACIDADE: 500ML

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
126	1,00	UND	PLASTIL	PLASTIL	R\$ 5,00	R\$5,00

Descrição: LIXEIRA DE PIA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS BASCULANTE 3, L

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
127	1,00	Conj.	ALUMINIO BARBOSA	ALUMINIO BARBOSA	R\$ 16,97	R\$16,97

Descrição: RALADOR 4 FACES COM ALÇACOMPIMENTO 15CM X LARGURA 12 CM X ALTURA 19,5 CM.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
128	1,00	UND	ALUMINIO BARBOSA	ALUMINIO BARBOSA	R\$ 34,56	R\$34,56


Descrição: RELÓGIO DE PAREDE 24CM PLÁSTICO REDONDO

Total: R\$ 13.414,72

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 03/07/2024, a contar do dia 03/07/2023.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.


FAUSTILENE MELO SANTOS
GESTORA DO FMAST



HF ATACADISTA E SERVICOS LTDA
45.634.019/0001-28

HELBER RAMOS Assinado de forma
SANTOS digital por HELBER
FILHO:0698179 RAMOS SANTOS
3580 Dados: 2023.07.03
11:55:07 -03'00'